



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL INTERNO Nº 08/2014**

**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO VEST/UFES 2014 E PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PS/UFES 2014**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação de matrícula dos Suplentes do Processo Seletivo Vest/Ufes 2014 e Processo Seletivo de Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS/Ufes 2014, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2014.

**1** – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, os candidatos listados neste edital ficam convocados para matrícula no dia **22 de Abril de 2014, de 8h30 às 12h**, devendo atender os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)  
[http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc\\_edicao=710](http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710)

**2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:**

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;

**2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:**

**2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:**

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.
- c) Atestado de Deferimento emitido pela Comissão Permanente de Verificação-CPV/PROGEPAES (Contato: 27 4009-2265) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ( $\leq 1,5$  smp), PPI e não PPI.

## **2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.**

**3** - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

**4** - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/UFES 2014, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

**5** - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/UFES 2014 e Processo Seletivo de Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS/Ufes 2014 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**6** - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/UFES 2014.

**7** - As possíveis vagas decorrentes do não comparecimento, conforme o item 6 deste edital, com as respectivas relações de candidatos classificados para a sua ocupação, serão divulgadas no próximo edital interno no site [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de graduação, no dia 23/04/2014.

Vitória, 16 de Abril de 2014.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa  
**Pró-Reitora de Graduação**

Vera Lucia Bergami Pereira  
**Diretora do DRCA**

**CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PS/UFES 2014**

**CURSO: ARTES VISUAIS LICENC - INTEGRAL**

| <b>NÃO OPTANTE</b> |                                |                  |
|--------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>   | <b>CANDIDATO</b>               | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 34333              | THALITA DOS SANTOS COVRE       | 26,57            |
| 35579              | RITA DE CASSIA PIROLA MALVERDI | 20,42            |